



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 095, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Define data para o sorteio especial a ser realizado através da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, conforme adesão regulamentada através do Decreto nº 839/2023 e sua alteração Decreto nº 487/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a solicitação realizada pelo Memorando nº 3773/2025 da Secretaria de Finanças e Orçamento;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica definida a data de 04 de abril de 2025, para o sorteio especial do Município de Alegrete, através da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizado no Parque de Exposições Dr Lauro Dornelles, durante a realização do Festival da Linguíça Campeira.

<b>Tipo de Sorteio</b>	<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
ESPECIAL	04/04/2025	01 AUTOMÓVEL POPULAR ZERO KM

Art. 2º Participarão do sorteio especial todos os contribuintes que adquiriram produtos ou serviços no Município de Alegrete, e solicitaram a inclusão do CPF na respectiva nota fiscal, durante o período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A pessoa sorteada deverá efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação estadual do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Parágrafo único. O prêmio será disponibilizado para sua retirada conforme abaixo:

<b>Responsável</b>	<b>Tipo Responsável</b>	<b>Local de Retirada</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
JOSÉ LUIZ C. DE SOUZA	Titular	Sec. de Finanças e Orçamento <u>End.: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 409, Centro</u>	expedientefinancas@gmail.com	55 3120-1034



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

<i>JOSÉ MÁRCIO</i> <i>M. RAMOS</i>	<i>Adjunto</i>	<i>Sec. de Finanças e Orçamento</i> <i>End.: Praça Presidente Getúlio</i> <i>Vargas, n° 409, Centro</i>	<i>expedientefinancas@gmail.com</i>	<i>55 3120-1034</i>
---------------------------------------	----------------	---	-------------------------------------	---------------------

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 28 de fevereiro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**